

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

**RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA nº DI-01-06012021  
PROCESSO nº 0406012021

Objeto: Fornecimento de Combustíveis (gasolina e óleo diesel), para atender de forma emergencial a demanda da frota de veículos do município de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 24, inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BARRENSE LTDA ME**, CNPJ: 34.247.189/0001-33, sediada a Pça. Rachel Coelho – Centro – Barra do Mendes/Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO a situação de dispensa de Licitação nº. DI-01-06012021, O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Combustíveis (gasolina e óleo diesel), para atender de forma emergencial a demanda da frota de veículos do município de Barra do Mendes, a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BARRENSE LTDA ME**, CNPJ: 34.247.189/0001-33, sediada a Pça. Rachel Coelho – Centro – Barra do Mendes/Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade do fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 30 (trinta) dias. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL estimado será de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

**“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010701-2021**

Ref. PROCESSO nº. 0406012021 Inexigibilidade de Licitação nº. DI-01-06012021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BARRENSE LTDA ME**, CNPJ: 34.247.189/0001-33, sediada a Pça. Rachel Coelho – Centro – Barra do Mendes/Ba. VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) PRAZO: 30 (Trinta dias). Barra do Mendes, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA nº DI-01-07012021  
PROCESSO nº 0407012021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação serviços técnicos especializados na elaboração de prestação de contas de para atender demandas desta municipalidade de Barra do Mendes -Ba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 24 inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, inscrito no CPF Nº 893.278.965-72, com endereço na Rua Alfredo Marques Dourado, nº 38, Centro, Ibititá, Bahia. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO a situação de dispensa de Licitação nº. DI-01-07012021, objetivando a prestação serviços técnicos especializados na elaboração de prestação de contas de para atender demandas desta municipalidade de Barra do Mendes -Ba, o Senhor **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, inscrita no CPF Nº 893.278.965-72, com endereço na Rua Alfredo Marques Dourado, nº 38, Centro, Ibititá, Bahia. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.